

---

---

# **GESTÃO DE RISCO PILAR 3**

---

---

---

**3º TRIMESTRE 2014**

---

Parte 2: Tabelas com as exposições a risco de crédito, mercado, liquidez e operacional em atendimento à Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil ( parte quantitativa )

1.	Instituições Integrantes das Demonstrações Contábeis do Banco ABC Brasil S.A.....	3
1.1	Instituições Participantes do Conglomerado Financeiro. ....	3
2.	Balancos Patrimoniais e Anexo 1.....	4
2.1	Balancos Patrimoniais.....	4
2.2	Anexo 1– Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR. ....	6
2.2.1	Anexo 1– Setembro de 2014. ....	6
2.2.2	Anexo 1– Junho de 2014.....	9
3.	Informações relativas ao PR, PRE e Ativos Ponderados Pelo Risco Mediante Abordagem Padronizada .....	12
3.1	Ativos Ponderados Pelo Risco.....	12
3.2	Composição do Patrimônio de Referência.....	12
3.3	Índice de Basiléia e de Imobilização .....	12
3.4	Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos de Patrimônio de Referência (PR) .....	13
3.5	Suficiência de Capital .....	14
4.	Risco de Crédito.....	14
4.1	Exposição por Fator de Ponderação de Risco .....	15
4.2	Exposição por Setor Econômico.....	15
4.3	Exposição por Distribuição Geográfica .....	15
4.4	Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações Com Características de Crédito .....	15
4.5	Prazo a Decorrer das Operações.....	16
4.5.1	Prazo a Decorrer das Operações – Saldo Bruto de Provisões .....	16
4.5.2	Prazo a Decorrer das Operações – Saldo Líquido de Provisões .....	16
4.6	Montante das Operações em Atraso .....	17
4.6.1	Montante das Operações em Atraso- Segregação por Distribuição Geográfica.....	17
4.6.2	Montante das Operações em Atraso- Segregação por Setor Econômico .....	17
4.7	Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre por Setor Econômico .....	18
4.8	Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa e de Contingência por Setor Econômico ...	18
4.8.1	Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa por Setor Econômico .....	18
4.8.2	Provisão para Contingência de Fianças por Setor Econômico .....	19
4.9	Tipo de Exposição .....	19
4.9.1	Tipo de Exposição por Região .....	19
4.9.2	Tipo de Exposição por Setor Econômico.....	20
4.9.3	Tipo de Exposição por Prazo a Decorrer .....	21
5.	Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito .....	23
5.1	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador.....	23
5.2	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador e por FPR do Instrumento Mitigador.....	23
5.3	Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigador e por FPR da Contraparte .....	23
6.	Risco de Crédito de Contraparte .....	24
6.1	Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte .....	24
6.2	Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito .....	24
6.3	Valor das Garantias .....	24
6.4	Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte .....	25
7.	Cessão de Crédito e Operações com TVM Oriundos de Processos de Securitização .....	25
7.1	Cessão Sem Retenção de Riscos Realizadas nos Últimos 12 meses.....	25
7.2	Saldo de Exposições Adquiridas .....	25
7.3	Exposições de Securitização .....	26
8.	Risco de Mercado .....	26

**1. Instituições integrantes das Demonstrações Contábeis do Banco ABC Brasil S.A .**

O Banco ABC BRASIL S.A é uma sociedade anônima de capital aberto controlada do *Arab Banking Corporation* que tem sede em Bahrain. No Brasil, o Banco ABC Brasil S.A tem como objetivo a prática de operações ativas e passivas inerentes às atividades de banco múltiplo, estando autorizado a operar com as carteiras: comercial, inclusive de câmbio, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário.

O Banco opera através das dependências instaladas no País e no exterior através de sua dependência localizada em Georgetown, Grand Cayman.

ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição financeira que tem por finalidade operar no mercado de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros.

A empresa ABC Brasil Administração e Participações Ltda. tem por objetivo a prática das seguintes atividades: aquisição, alienação, administração e negociação de ativos patrimoniais de pessoas jurídicas, mediante cessão, inclusive decorrentes de direitos creditórios de empresas comerciais ou industriais, de faturamento de venda de bens ou serviços, prestação de serviços técnicos de intermediação e assessoria em operações financeiras e comerciais a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, elaboração de estudos, planejamentos, incorporação e participações em empreendimentos, execução, inclusive com auxílio de terceiros, de todos os trabalhos necessários à guarda e cobrança de títulos de crédito e demais documentos representativos de direitos creditórios em geral, podendo ainda, participar em outras sociedades como acionista ou quotista, prestar garantias a terceiros e praticar a compra, venda e locação de bens móveis não enquadrados na Lei nº 6.099, de 12.09.74

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de provisão para perdas permanentes.

**1.1. Instituições Participantes do Conglomerado Financeiro**

<b>Empresas Consolidadas - 4040</b>	
BANCO ABC Brasil. S.A	
ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	

Para o escopo da publicação, além das instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro, o ABC Brasil Administração e Participações Ltda. também compõe a consolidação.

R\$ mil				
Empresas	Set/14		Jun/14	
	Total do Ativo	Total do Patrimônio Líquido	Total do Ativo	Total do Patrimônio Líquido
<b>Setor Financeiro - País</b>				
BANCO ABC Brasil. S.A	19.208.664	2.127.742	18.227.810	2.031.400
ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	85.614	77.606	83.397	76.284
<b>Setor Não Financeiro - País</b>				
ABC Brasil Administração e Participações Ltda	79.501	77.188	77.143	75.627

## 2. Balanços Patrimoniais e Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR

### 2.1 Balanços Patrimoniais

Apresentamos a seguir o comparativo entre o balanço do Conglomerado Financeiro e o balanço publicado nas demonstrações contábeis completas:

Balanço Patrimonial Consolidado em Reais mil	Publicação	Financeiro	Publicação	R\$ mil
	set/14	set/14	jun/14	Financeiro
				jun/14
<b>Ativo</b>				
Circulante e Realizável a Longo Prazo	<b>19.188.028</b>	<b>19.108.650</b>	<b>18.206.348</b>	<b>18.129.432</b>
Disponibilidades	85.921	85.921	54.254	54.382
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<b>3.115.908</b>	<b>3.115.908</b>	<b>2.200.279</b>	<b>2.200.279</b>
Aplicações no mercado aberto	2.680.826	2.680.826	1.169.026	1.169.026
Aplicações em depósitos interfinanceiros	272.570	272.570	438.438	438.438
Aplicações em moedas estrangeiras	162.512	162.512	592.815	592.815
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	<b>3.866.628</b>	<b>3.788.831</b>	<b>3.935.040</b>	<b>3.859.057</b>
Carteira própria	2.762.934	2.685.137	2.804.242	2.728.259
Vinculados ao Banco Central	674	674		
Vinculados à operações compromissadas	2.678	2.678	1.799	1.799
Vinculados a prestação de garantias	637.100	637.100	703.424	703.424
Instrumentos financeiros derivativos	463.242	463.242	425.575	425.575
Relações interfinanceiras	<b>41.009</b>	<b>41.009</b>	<b>36.945</b>	<b>36.945</b>
Direitos junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	81	81	130	130
Repasses interfinanceiros	40.859	40.859	36.332	36.332
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	69	69	483	483
Operações de crédito	<b>9.493.239</b>	<b>9.493.239</b>	<b>9.200.163</b>	<b>9.200.163</b>
Operações de crédito - setor público	95.035	95.035	128.472	128.472
Operações de crédito - setor privado	9.565.085	9.565.085	9.238.768	9.238.768
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(166.881)	(166.881)	(167.077)	(167.077)
Outros créditos	<b>2.555.365</b>	<b>2.553.784</b>	<b>2.752.037</b>	<b>2.750.978</b>
Créditos por Avais e Fianças Honradas	5.319	5.319	3.397	3.397
Carteira de câmbio	1.693.734	1.693.734	1.961.611	1.961.611
Rendas a receber	12.770	12.770	11.522	11.522
Negociação e intermediação de valores	52.634	52.634	45.663	45.663
Diversos	<b>819.078</b>	<b>817.497</b>	<b>761.312</b>	<b>760.253</b>
Crédito Tributário sobre PDD	70.656	70.656	75.634	75.634
Crédito Tributário sobre Diferenças Temporárias (G)	72.187	72.175	75.767	75.756
Devedores por depósitos em garantias	113.170	113.170	109.972	109.972
Impostos e contribuições a compensar	33.053	31.487	21.578	20.535
Títulos e créditos a receber	327.645	327.645	311.517	311.517
Créditos vinculados a operações de cessão	198.347	198.347	163.720	163.720
Diversos	4.020	4.017	3.124	3.119
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(28.170)	(28.170)	(31.468)	(31.468)
Outros valores e bens	<b>29.958</b>	<b>29.958</b>	<b>27.630</b>	<b>27.630</b>
Outros valores e bens	23.383	23.383	20.617	20.617
Despesas antecipadas	6.575	6.575	7.013	7.013
<b>Permanente</b>	<b>23.942</b>	<b>101.130</b>	<b>22.825</b>	<b>98.452</b>
Investimentos	352	77.540	352	75.979
Participações em Controladas - No País	-	77.188	-	75.627
Outros Investimentos	352	352	352	352
Imobilizado de uso	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>13.434</b>	<b>13.434</b>
Outras Imobilizações de Uso	29.735	29.735	29.330	29.330
Depreciações Acumuladas	(16.783)	(16.783)	(15.896)	(15.896)
Diferido	-	-	-	-
Gastos de Organização e Expansão	4.390	4.390	4.390	4.390
Amortização Acumulada	(4.390)	(4.390)	(4.390)	(4.390)
Intangível (D)	<b>10.638</b>	<b>10.638</b>	<b>9.039</b>	<b>9.039</b>
Adquiridos após de 01/10/2013	5.120	5.120	2.690	2.690
Adquiridos antes de 01/10/2013 (F)	5.518	5.518	6.349	6.349
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.211.970</b>	<b>19.209.780</b>	<b>18.229.173</b>	<b>18.227.884</b>

Balanco Patrimonial Consolidado em Reais mil

	Publicação		R\$ mil	
	set/14	Financieiro set/14	jun/14	Financieiro jun/14
Passivo				
Circulante e Exigível a Longo Prazo	<b>17.059.652</b>	<b>17.057.462</b>	<b>16.169.902</b>	<b>16.168.613</b>
Depósitos	<b>4.543.949</b>	<b>4.544.044</b>	<b>4.496.603</b>	<b>4.496.803</b>
Depósitos à vista	48.935	49.030	42.665	42.865
Depósitos interfinanceiros	383.386	383.386	354.070	354.070
Depósitos a prazo	4.111.628	4.111.628	4.099.868	4.099.868
Captações no mercado aberto	<b>25.226</b>	<b>25.226</b>	<b>126.491</b>	<b>126.491</b>
Operações compromissadas	25.226	25.226	126.491	126.491
Recursos de aceites e emissão de títulos	<b>5.119.103</b>	<b>5.119.103</b>	<b>4.274.975</b>	<b>4.274.976</b>
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de créditos e similares	4.891.951	4.891.951	4.037.366	4.037.367
Obrigações para títulos e valores mobiliários no exterior	227.152	227.152	236.651	236.651
Certificados de Operações Estruturadas	-	-	958	958
Relações interfinanceiras	<b>1.359</b>	<b>1.359</b>	<b>2.106</b>	<b>2.106</b>
Obrigações junto a Participantes de Sistemas de Liquidação	1.359	1.359	2.106	2.106
Relações interdependências	<b>70.796</b>	<b>70.796</b>	<b>18.643</b>	<b>18.643</b>
Recursos em trânsito de terceiros	70.796	70.796	18.643	18.643
Obrigações por empréstimos	<b>2.083.291</b>	<b>2.083.291</b>	<b>1.983.889</b>	<b>1.983.889</b>
Empréstimos no exterior	2.083.291	2.083.291	1.983.889	1.983.889
Obrigações por repasses do País – Instituições oficiais	<b>2.146.033</b>	<b>2.146.033</b>	<b>2.145.772</b>	<b>2.145.772</b>
BNDES	929.434	929.434	889.740	889.740
FINAME	1.164.053	1.164.053	1.215.982	1.215.982
Outras instituições	52.546	52.546	40.050	40.050
Repasses no Exterior	<b>318.739</b>	<b>318.739</b>	<b>287.122</b>	<b>287.122</b>
Obrigações por repasses no exterior	318.739	318.739	287.122	287.122
Instrumentos financeiros derivativos	<b>173.339</b>	<b>173.339</b>	<b>87.842</b>	<b>87.842</b>
Instrumentos financeiros derivativos	173.339	173.339	87.842	87.842
Outras obrigações	<b>2.577.817</b>	<b>2.575.532</b>	<b>2.746.459</b>	<b>2.744.969</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.639	1.639	1.053	1.053
Carteira de câmbio	1.127.566	1.127.566	1.412.991	1.412.991
Sociais e estatutárias	24.998	24.998	51.585	51.585
Fiscais e previdenciárias	<b>192.511</b>	<b>190.226</b>	<b>217.491</b>	<b>215.999</b>
Provisão para Imposto de renda e Contribuição sobre o lucro	41.848	39.580	60.499	59.026
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	303	303	303	303
Impostos e contribuições a recolher	48.534	48.517	55.397	55.378
Provisões p/ Imposto de renda e Contribuição sobre o lucro diferido (G)	58.147	58.147	59.639	59.639
Provisões para outros impostos diferidos	1.518	1.518	-	-
Provisões para riscos cíveis, fiscais e obrigações legais	42.161	42.161	41.653	41.653
Negociação e intermediação de valores	12.119	12.119	3.909	3.909
Dívidas subordinadas	<b>1.158.345</b>	<b>1.158.345</b>	<b>997.870</b>	<b>997.870</b>
Dívidas subordinadas (H)	1.035.462	1.035.462	914.674	914.674
Dívidas subordinadas - Outras	86.053	86.053	83.196	83.196
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	36.830	36.830	-	-
Diversas	60.639	60.639	61.560	61.562
Resultado de exercícios futuros	<b>24.576</b>	<b>24.576</b>	<b>27.871</b>	<b>27.871</b>
Receitas de exercícios futuros	24.576	24.576	27.871	27.871
Patrimônio líquido	<b>2.127.742</b>	<b>2.127.742</b>	<b>2.031.400</b>	<b>2.031.400</b>
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (A)	1.191.586	1.191.586	1.150.985	1.150.985
Reservas de lucros (B)	968.048	968.048	914.785	914.785
Outras receitas e outras reservas (C)	13.388	13.388	12.935	12.935
Ações em tesouraria (E)	(45.280)	(45.280)	(47.305)	(47.305)
Total do passivo	<b>19.211.970</b>	<b>19.209.780</b>	<b>18.229.173</b>	<b>18.227.884</b>

Diferenças se devem as eliminações das transações com Partes Relacionadas.

Obs.: As letras entre parênteses fazem referência aos dados apresentados no Anexo 1.

## 2.2 Anexo 1-Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações Sobre a Adequação do PR

### 2.2.1 Anexo 1 - Setembro de 2014

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.191.586	-	(A)
2	Reservas de lucros	968.048	-	(B)
3	Outras receitas e outras reservas	13.388	-	(C)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.173.022	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	2.128	8.511	(D)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	45.280	-	(E)
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não Consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de Empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	(1.103)	(4.414)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não Componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.104	4.414	(F)
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	(0)		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	46.305	4.097	
29	Capital Principal	2.126.717	(4.097)	

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.126.717	(4.097)	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	662.360	165.590	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	662.360	165.590	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	662.360	165.590	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.789.077	161.493	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	18.998.455	-	

## Relatório de Risco – 2014

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,19%		
62	Índice de Nível I (IN1)	11,19%		
63	Índice de Basileia (IB)	14,68%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais			
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	14.028	-	(G)
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	993.228		(H)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	330.868		



2.2.2 Anexo 1 - Junho de 2014

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.150.985	-	(A)
2	Reservas de lucros	914.785	-	(B)
3	Outras receitas e outras reservas	12.935	-	(C)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.078.705	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	1.808	7.231	(D)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	47.305	-	(E)
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de Empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	(1.270)	(5.080)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.270	5.080	(F)
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	(0)		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	47.843	2.152	
29	Capital Principal	2.030.862	(2.152)	

## Relatório de Risco – 2014



Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.030.862	(2.152)	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	662.360	165.590	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	662.360	165.590	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	662.360	165.590	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.693.222	163.438	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	19.264.524	-	

## Relatório de Risco – 2014



Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,54%		
62	Índice de Nível I (IN1)	10,54%		
63	Índice de Basileia (IB)	13,98%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais			
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	16.117	-	(G)
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	893.685		(H)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	231.325		

### 3. Informações Relativas ao PR, PRE e Ativos ponderados Pelo Risco Mediante Abordagem Padronizada.

#### 3.1 Ativos Ponderados Pelo Risco

Consolidado						R\$ mil
Exposição	SIGLA	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
Risco de Credito	RWACPAD	17.435.787	17.577.964	16.970.862	16.626.801	14.329.232
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio	RWACAM	224.855	157.985	142.247	205.298	353.822
<b>Taxa de Juros</b>	<b>RWAJUR</b>	<b>515.545</b>	<b>717.055</b>	<b>537.655</b>	<b>450.727</b>	<b>452.445</b>
Taxa de Juros Pré Fixada em Real	RWAJUR1	68.700	101.764	75.664	52.464	41.263
Taxa de Juros de Cupom de Moeda Estrangeira	RWAJUR2	298.836	466.136	283.791	326.027	229.891
Taxa de Juros de Cupom de Índice de Precos	RWAJUR3	148.009	149.155	178.200	72.236	181.291
Taxa de Juros de Cupom de Juros	RWAJUR4	-	-	-	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	RWACOM	56.309	13.245	38.773	6.718	38.127
Preço de Ações	RWAACS	236	-	600	-	109
Risco Operacional	RWAOPAD	765.723	798.274	798.274	737.247	737.295
<b>Ativos Ponderados pelo Risco</b>	<b>RWA</b>	<b>18.998.455</b>	<b>19.264.523</b>	<b>18.488.411</b>	<b>18.026.792</b>	<b>15.911.031</b>
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA</b>	<b>11%</b>	<b>2.089.830</b>	<b>2.119.098</b>	<b>2.033.725</b>	<b>1.982.947</b>	<b>1.750.213</b>
<b>Valor Correspondente ao RBAN</b>	<b>RBAN</b>	<b>69.827</b>	<b>37.553</b>	<b>52.066</b>	<b>54.698</b>	<b>109.732</b>

#### 3.2 Composição do Patrimônio de Referência

Consolidado						R\$ mil
Patrimônio de Referência	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	
Nível I:	2.126.718	2.030.862	1.948.962	1.917.494	1.867.276	
-Capital Principal	2.126.718	2.030.862	1.948.962	1.917.494		
Nível II	662.360	662.360	662.360	745.155	900.587	
<b>Total PR</b>	<b>2.789.078</b>	<b>2.693.222</b>	<b>2.611.322</b>	<b>2.662.649</b>	<b>2.767.863</b>	

#### 3.3 Índice de Basileia e de Imobilização

Consolidado						Consolidado
Índice de Basileia	SIGLA	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
Índice da Basileia - Nível I	IN1	11,19%	10,54%	10,54%	10,64%	11,74%
Índice da Basileia - Capital Principal	ICP	11,19%	10,54%	10,54%	10,64%	
Índice da Basileia - Nível II	IN2	3,49%	3,44%	3,58%	4,13%	5,66%
<b>Índice da Basileia</b>	<b>IB</b>	<b>14,68%</b>	<b>13,98%</b>	<b>14,12%</b>	<b>14,77%</b>	<b>17,40%</b>
<b>Alavancagem</b>		<b>6,81</b>	<b>7,15</b>	<b>7,08</b>	<b>6,77</b>	<b>5,75</b>
<b>Índice da Basileia Amplo</b>	<b>IB Amplo</b>	<b>14,21%</b>	<b>13,74%</b>	<b>13,77%</b>	<b>14,37%</b>	<b>16,37%</b>
<b>Índice de Imobilização</b>		<b>3,61%</b>	<b>3,65%</b>	<b>3,69%</b>	<b>3,23%</b>	<b>0,55%</b>
Folga Do Índice de Imobilização		1.293.921	1.248.431	1.209.186	1.245.247	1.368.839

### 3.4 Anexo 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da linha	Característica	Célula a ser preenchida1 Divida Subordinada	Célula a ser preenchida1 LF Subordinada	Célula a ser preenchida1 LF Subordinada
1	Emissor	Banco ABC Brasil S.A	Banco ABC Brasil S.A	Banco ABC Brasil S.A
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN US05951YAA10 e USP0763MBW03	COD ISIN: BR2VTZLF030	COD ISIN: BR2VTZLF022
3	Lei aplicável ao instrumento	Notas e Escritura – Leis do Estado de Nova Iorque, Núcleo de Subordinação – Legislação brasileira, em especial a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007	Legislação brasileira, em especial a Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010 e a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007.	Legislação brasileira, em especial a Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010 e a Resolução CMN n.º 3.444 de 28 de fevereiro de 2007.
<b>Tratamento Regulatório</b>				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não Elegível	Não Elegível	Não Elegível
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Consolidado Financeiro	Consolidado Financeiro	Consolidado Financeiro
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última database reportada)		647.900	10.051
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	1ª emissão: 528.510 2ª emissão: 202.976	10.000	5.406
10	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	Subordinated Note: 1ª emissão: 08/04/10 2ª emissão: 08/10/12	25/04/2011	11/04/2011
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	08/04/2020	25/04/2021	11/04/2017
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) Não aplicável (2) Resgate antecipado mediante Evento Tributário. Sujeito à obtenção da autorização prévia do Banco Central, (3) 100% do montante do principal acrescido de juros.	Sem Opção de Resgate Antecipado	Sem Opção de Resgate Antecipado
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Remuneração/Dividendos</b>				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	Emissão em dólares taxa: 7,875	IPCA +8,60% a.a	IPCA+9,10% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativos	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
26	Se conversível, taxa de conversão	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
30	Características para a extinção do instrumento	NÃO	NÃO	NÃO
31	Se extingüível, em quais situações	Não Extingüível	Não Extingüível	Não Extingüível
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Não Extingüível	Não Extingüível	Não Extingüível
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Não Extingüível	Não Extingüível	Não Extingüível
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	Não Extingüível	Não Extingüível	Não Extingüível
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução	Pagamento subordinado ao pagamento dos demais passivos do Banco, na hipótese de sua dissolução
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013.	Não há previsão de cláusula dispondo sobre a "extinção" ou "conversão em ações da instituição emissora", nos termos e condições previstos no artigo 20, incisos X, XI e XII, e respectivos parágrafos e incisos, da Resolução CMN n.º 4.192, de 1º de março de 2013.

Em adição ao Anexo 2 a integralidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o PR da instituição está disponível no sítio da internet do Banco ABC Brasil S.A.

A divulgação do *Offering Memorandum* de cada respectiva emissão e das demais informações destina-se a finalidade única e exclusiva de atender ao disposto no artigo 5º, § 2º da Circular BACEN nº 3.678/2013. Ademais, as informações contidas nos referidos instrumentos estão atualizadas até a data da emissão dos mesmos (31-03-2010 e 27-09-2012, respectivamente) e refletem as condições do Banco ABC Brasil S.A. à época em que foram emitidos.

### **3.5 Suficiência de Capital**

O Banco ABC Brasil S.A adota um processo de Gestão de Capital de caráter prudencial, buscando antecipar necessidades futuras decorrentes de mudanças estratégicas ou das variáveis de mercado. Este processo tem como base as seguintes diretrizes:

- Avaliação da necessidade de capital requerida pelo planejamento estratégico e diferentes níveis de risco a que a instituição está exposta;
- Acompanhamento contínuo do nível de capital.

Anualmente, durante o processo de Planejamento Estratégico, é elaborado o Plano de Capital alinhado com as premissas de negócios e crescimento da Instituição.

Continuamente o nível de utilização de capital é monitorado e trimestralmente o Plano de Capital é revisto para adequação aos resultados realizados e eventuais correções de rota.

Em atendimento as Resoluções do CMN nº 4.192 e 4.193 de 2013, publicadas para adequação das regras de Basileia 3, relacionadas à definição de capital e ampliação de escopo de riscos e que estão sendo implementadas gradualmente até 2019, realizamos simulação considerando o atendimento pleno das regras na data-base setembro de 2014, ou seja, antecipando todos os impactos previstos ao longo do cronograma de implantação. Nessas condições, o índice de capitalização de Nível 1 seria de 11,19%. As dívidas subordinadas que compõem o capital de Nível 2 atualmente, estão autorizadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Resolução CMN nº 3.444/07, e seguirão o cronograma estabelecido na Resolução CMN 4.192 de 2013 com a aplicação dos redutores indicados.

## **4. Risco de Crédito**

O CMN estabeleceu regras para definição e requerimento de capital regulamentar para Basileia III no Brasil, através de Resoluções emitidas em março de 2013, com complemento em outubro de 2013.

Através das Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.278/13, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidados sobre o conglomerado financeiro. A partir da Resolução 4.193/13 e 4.281/13 instituiu a apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal para os ativos ponderados pelo risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013. Além disso, instituiu o Adicional de Capital Principal e estabeleceu as medidas a serem adotadas o caso de não cumprimento.

O índice de Basileia para 30 de setembro de 2014 foi apurado com base no conglomerado financeiro é de 14,68% e seria de 14,74% com base no conglomerado econômico financeiro.

Os quadros abaixo apresentam tanto o valor das exposições, quanto a exposição média, segmentado por FPR, setor de atividade e região geográfica, de acordo com a Circular nº 3.644/13 sendo representados pelo Consolidado Financeiro.

Os valores incluem operações com características de concessão de crédito e coobrigação e riscos em garantias prestadas.

#### 4.1 Exposição por Fator de Ponderação de Risco

Consolidado		R\$ mil				
FPR	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	
FPR 20%	636.183	477.897	802.026	567.054	583.610	
FPR 35%	-	-	-	-	-	
FPR 50%	1.650.792	2.284.077	1.903.586	2.000.544	1.943.484	
FPR 75%	-	-	-	-	6.140.676	
FPR 85%	8.121.900	7.834.484	7.312.543	6.727.321	-	
FPR 100%	7.797.394	7.424.463	7.333.174	7.713.647	7.328.150	
FPR 150%	-	29.447	31.001	38.362	43.661	
FPR 300%	-	22.518	21.927	20.295	19.571	
Média no Trimestre	18.164.193	18.090.775	17.323.371	16.699.604	15.950.880	
<b>TOTAL</b>	<b>18.206.270</b>	<b>18.072.886</b>	<b>17.404.256</b>	<b>17.067.224</b>	<b>16.059.152</b>	

Obs: Saldo líquido de provisões.

#### 4.2 Exposição por Setor Econômico

Consolidado		R\$ mil				
Setor Econômico	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13	
Intermediários Financeiros	2.284.845	2.761.974	2.705.612	2.572.476	2.521.375	
Indústria	4.447.424	4.545.446	4.513.623	4.824.441	4.861.343	
Comércio	3.585.995	3.688.500	4.166.935	4.157.755	4.194.392	
Serviços	7.054.147	6.261.031	5.395.037	4.919.304	3.872.390	
Setor Público	475.002	484.386	257.224	226.054	255.316	
Outros	358.857	331.549	365.825	367.195	354.336	
<b>TOTAL</b>	<b>18.206.270</b>	<b>18.072.886</b>	<b>17.404.256</b>	<b>17.067.224</b>	<b>16.059.152</b>	

Obs: Saldo líquido de provisões.

#### 4.3 Exposição por Distribuição Geográfica

Consolidado		R\$ mil	
Distribuição Geográfica	Set/14	Jun/14	
Centro Oeste	1.081.031	1.044.699	
Nordeste	1.040.541	751.229	
Norte	232.377	156.549	
Sudeste	12.491.361	12.928.200	
Sul	3.116.186	2.865.356	
Exterior	244.774	326.853	
<b>TOTAL</b>	<b>18.206.270</b>	<b>18.072.886</b>	

Obs: Saldo líquido de provisões.

#### 4.4 Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Crédito

Consolidado		R\$ mil	
Carteira de Crédito	Set/14	Jun/14	
Percentual dos dez maiores clientes	19,91%	20,73%	
Percentual dos cem maiores clientes	57,95%	58,52%	

**4.5 Prazo a Decorrer das Operações**
**4.5.1 Prazo a Decorrer das Operações**

<b>Consolidado</b>		R\$ mil	
<b>Prazo a Decorrer</b>	<b>Set/14</b>	<b>Jun/14</b>	
Até 6 meses	4.446.128	4.481.714	
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.178.167	2.085.404	
Acima de 1 ano até 5 Anos	3.735.949	3.489.248	
Acima de 5 Anos	240.572	239.783	
Vencidos Acima de 15 dias	98.717	29.185	
<b>SUBTOTAL-Carteira de Crédito</b>	<b>10.699.533</b>	<b>10.325.334</b>	
Até 6 meses	3.570.923	3.394.074	
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.703.076	3.220.926	
Acima de 1 ano até 5 Anos	1.433.464	1.331.097	
Acima de 5 Anos	5.000	-	
Vencidos Acima de 15 dias	-	-	
<b>SUBTOTAL-Avais, Fianças e Coobrigações prestadas</b>	<b>7.712.463</b>	<b>7.946.097</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18.411.996</b>	<b>18.271.431</b>	

Obs: Saldo bruto de provisões.

**4.5.2 Prazo a Decorrer das Operações**

<b>Consolidado</b>		R\$ mil	
<b>Prazo a Decorrer</b>	<b>Set/14</b>	<b>Jun/14</b>	
Até 6 meses	4.383.813	4.401.133	
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.140.777	2.049.387	
Acima de 1 ano até 5 Anos	3.681.818	3.431.203	
Acima de 5 Anos	236.918	236.171	
Vencidos Acima de 15 dias	61.157	8.895	
<b>SUBTOTAL-Carteira de Crédito</b>	<b>10.504.483</b>	<b>10.126.789</b>	
Até 6 meses	3.566.092	3.394.074	
Acima de 6 Meses até 1 Ano	2.698.185	3.220.926	
Acima de 1 ano até 5 Anos	1.432.557	1.331.097	
Acima de 5 Anos	4.953	-	
Vencidos Acima de 15 dias	-	-	
<b>SUBTOTAL-Avais, Fianças e Coobrigações prestadas</b>	<b>7.701.787</b>	<b>7.946.097</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>18.206.270</b>	<b>18.072.886</b>	

Obs: Saldo líquido de provisões.



#### 4.6 Montante das Operações em Atraso

Inclui parcelas em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo.

##### 4.6.1 Segregação por Distribuição Geográfica

Consolidado		Set/14					R\$ mil
Distribuição Geográfica	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso Acima de 360 dias	Total	
Centro Oeste	580	3.420	204	64	-	4.268	
Nordeste	807	-	-	203	-	1.010	
Norte	306	121	473	-	-	900	
Sudeste	19.017	1.400	7.656	4.158	127	32.358	
Sul	4.079	4.295	3.460	2.433	61	14.328	
Exterior	45.853	-	-	-	-	45.853	
<b>TOTAL</b>	<b>70.642</b>	<b>9.236</b>	<b>11.793</b>	<b>6.858</b>	<b>188</b>	<b>98.717</b>	

Consolidado		Jun/14					R\$ mil
Distribuição Geográfica	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso Acima de 360 dias	Total	
Centro Oeste	399	40	107	260	-	806	
Nordeste	-	-	203	108	-	311	
Norte	13	0	-	-	-	13	
Sudeste	8.201	1.992	4.704	4.317	-	19.214	
Sul	3.679	361	3.471	1.312	19	8.842	
Exterior	-	-	-	-	-	0	
<b>TOTAL</b>	<b>12.292</b>	<b>2.393</b>	<b>8.485</b>	<b>5.997</b>	<b>19</b>	<b>29.186</b>	

##### 4.6.2 Segregação por Setor Econômico

Consolidado		Set/14					R\$ mil
Setor Econômico	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso Acima de 360 dias	Total	
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	
Indústria	2.994	2.558	2.211	1.300	61	9.124	
Comércio	5.712	4.596	3.653	3.628	-	17.589	
Serviços	57.914	2.070	5.890	1.906	127	67.907	
Setor Público	-	-	-	-	-	-	
Outros	4.022	12	39	24	-	4.097	
<b>TOTAL</b>	<b>70.642</b>	<b>9.236</b>	<b>11.793</b>	<b>6.858</b>	<b>188</b>	<b>98.717</b>	

Consolidado		Jun/14					R\$ mil
Setor Econômico	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso Acima de 360 dias	Total	
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	
Indústria	2.565	964	2.439	3.234	19	9.221	
Comércio	3.775	246	3.967	841	-	8.829	
Serviços	5.871	1.142	1.917	1.528	-	10.458	
Setor Público	-	-	-	-	-	0	
Outros	81	41	162	394	-	678	
<b>TOTAL</b>	<b>12.292</b>	<b>2.393</b>	<b>8.485</b>	<b>5.997</b>	<b>19</b>	<b>29.186</b>	

#### 4.7 Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre por Setor Econômico

Consolidado		R\$ mil	
Operações baixadas para prejuízo no trimestre.	Set/14	Jun/14	
Indústria	6.630	11.032	
Comércio	2.610	760	
Serviços	8.921	1.237	
Outros	1.561		
<b>TOTAL</b>	<b>19.722</b>	<b>13.029</b>	

#### 4.8. Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa e de Contingência Por Setor Econômico

##### 4.8.1 Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa Por Setor Econômico

Consolidado		Set/14					R\$ mil	
Rating	Intermediários Financeiros	Indústria	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total	
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	179	4.445	2.832	8.497	-	745	16.698	
B	681	18.409	7.255	25.873	950	969	54.137	
C	23	13.541	6.925	16.093	-	1.130	37.712	
D	-	12.347	1.445	2.023	-	261	16.076	
E	-	1.906	4.499	15.123	-	296	21.824	
F	-	1.115	6.648	2.391	-	768	10.922	
G	-	163	2.212	305	-	7	2.687	
H	-	13.686	9.933	8.987	-	2.389	34.995	
<b>TOTAL</b>	<b>883</b>	<b>65.612</b>	<b>41.749</b>	<b>79.292</b>	<b>950</b>	<b>6.565</b>	<b>195.051</b>	

Consolidado		Jun/14					R\$ mil	
Rating	Intermediários Financeiros	Indústria	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total	
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	1.065	4.467	2.870	7.874	642	707	17.625	
B	246	20.398	7.800	20.192	-	937	49.573	
C	20	11.230	7.537	14.822	-	804	34.413	
D	-	10.905	1.823	1.797	-	264	14.789	
E	-	1.916	16.996	2.095	-	635	21.642	
F	-	496	3.754	288	-	221	4.759	
G	-	81	3.269	1.232	-	-	4.582	
H	-	27.324	9.344	10.453	-	4.041	51.162	
<b>TOTAL</b>	<b>1.331</b>	<b>76.817</b>	<b>53.393</b>	<b>58.753</b>	<b>642</b>	<b>7.609</b>	<b>198.545</b>	

#### 4.8.2 Provisão para Contingência de Fianças Por Setor Econômico

Consolidado	Set/14						R\$ mil	
	Rating	Intermediários Financeiros	Indústria	Comércio	Serviços	Setor Público		Outros
AA	-	-	-	-	-	-	-	-
A	402	801	350	1.842	-	3	3.398	
B	652	1.355	193	2.315	-	190	4.705	
C	-	138	225	1.065	-	-	1.428	
D	-	1.098	46	-	-	-	1.144	
E	-	-	-	-	-	-	-	
F	-	-	-	-	-	-	-	
G	-	-	-	-	-	-	-	
H	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>1.054</b>	<b>3.392</b>	<b>814</b>	<b>5.222</b>	<b>0</b>	<b>193</b>	<b>10.675</b>	

#### 4.9 Tipo de Exposição

Os Saldos apresentados estão líquidos de provisões

##### 4.9.1 Tipo de Exposição por Região

Consolidado	Set/14						R\$ mil	
	Modalidade	Exterior	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste		Sul
Aquisição de direitos creditórios	-	-	-	-	-	12.416	-	12.416
Conta garantida	-	11.423	1.166	539	110.119	56.244	56.244	179.491
Empréstimos	243.774	427.981	303.197	34.833	3.067.773	570.040	570.040	4.647.598
Financiamento com interveniência	-	-	-	-	371	-	-	371
Financiamentos - BNDES/Finame	-	200.623	66.086	97.956	832.007	365.311	365.311	1.561.983
Financiamentos à exportação	-	192.020	140.024	-	803.221	239.659	239.659	1.374.924
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	19.568	2.965	-	223.042	326.742	326.742	572.317
Repasse de captação externa	-	27.553	9.315	-	44.207	-	-	81.075
Títulos e créditos a receber	-	764	7.553	1.017	273.132	29.712	29.712	312.178
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	-	13.384	10.909	-	362.716	110.901	110.901	497.910
Créditos vinculados a operações de cessão	-	22.304	1.129	-	128.510	44.947	44.947	196.890
Financiamentos em moeda estrangeira	-	23.121	163.094	17.993	608.848	207.163	207.163	1.020.219
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	-	-	1.421	394	394	1.815
Financiamentos imobiliário	-	-	-	-	24.999	17.869	17.869	42.868
Importação financiada	-	-	-	-	-	2.427	2.427	2.427
<b>SUBTOTAL</b>	<b>243.774</b>	<b>938.741</b>	<b>705.438</b>	<b>152.338</b>	<b>6.492.782</b>	<b>1.971.409</b>	<b>1.971.409</b>	<b>10.504.482</b>
Créditos Abertos para importação	-	-	-	-	728	460	460	1.188
Fianças prestadas a clientes	1.000	142.290	335.103	80.039	5.997.851	1.144.317	1.144.317	7.700.600
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>142.290</b>	<b>335.103</b>	<b>80.039</b>	<b>5.998.579</b>	<b>1.144.777</b>	<b>1.144.777</b>	<b>7.701.788</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244.774</b>	<b>1.081.031</b>	<b>1.040.541</b>	<b>232.377</b>	<b>12.491.361</b>	<b>3.116.186</b>	<b>3.116.186</b>	<b>18.206.270</b>

## Relatório de Risco – 2014



Consolidado	Jun/14						R\$ mil
Modalidade	Exterior	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Aquisição de direitos creditórios	-	-	-	-	24.237	-	24.237
Conta garantida	-	12.497	2.617	478	130.871	56.411	202.874
Empréstimos	227.010	418.900	328.733	39.755	2.896.892	577.294	4.488.584
Financiamento com interveniência	-	-	-	-	2.320	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	-	208.350	66.420	102.169	878.931	372.136	1.628.006
Financiamentos à exportação	-	174.343	125.872	-	788.968	221.092	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	7.784	2.960	-	140.820	351.589	503.153
Repasse de captação externa	-	28.221	8.970	-	56.799	-	93.990
Títulos e créditos a receber	-	11	2.421	1.607	266.971	20.138	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	-	19.479	9.126	-	313.427	127.175	469.207
Créditos vinculados a operações de cessão	-	21.209	-	-	99.617	41.689	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	-	28.573	92.378	12.539	607.372	181.170	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	101	-	-	764	865
Financiamentos imobiliário	-	-	-	-	16.071	8.650	24.721
Importação financiada	-	-	-	-	-	2.862	2.862
<b>SUBTOTAL</b>	<b>227.010</b>	<b>919.367</b>	<b>639.598</b>	<b>156.548</b>	<b>6.223.296</b>	<b>1.960.970</b>	<b>10.126.789</b>
Créditos Abertos para importação	-	-	-	-	4.618	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	99.843	125.332	111.632	-	6.700.286	904.386	7.941.479
<b>SUBTOTAL</b>	<b>99.843</b>	<b>125.332</b>	<b>111.632</b>	<b>-</b>	<b>6.704.904</b>	<b>904.386</b>	<b>7.946.097</b>
<b>TOTAL</b>	<b>326.853</b>	<b>1.044.699</b>	<b>751.230</b>	<b>156.548</b>	<b>12.928.200</b>	<b>2.865.356</b>	<b>18.072.886</b>

## 4.9.2 Tipo de Exposição por Setor Econômico

Consolidado	Set/14						R\$ mil
	Indústria	Intermediários Financeiros	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total
Aquisição de direitos creditórios	-	12.416	-	-	-	-	12.416
Conta garantida	32.525	1.506	43.296	97.357	-	4.807	179.491
Empréstimos	969.111	76.949	591.207	2.841.452	94.085	74.794	4.647.598
Financiamento com interveniência	-	371	-	-	-	-	371
Financiamentos - BNDES/Finame	614.169	-	228.884	700.280	-	18.650	1.561.983
Financiamentos à exportação	685.574	-	98.114	387.702	-	203.534	1.374.924
Financiamentos rurais e agroindustriais	82.097	-	249.635	234.595	-	5.990	572.317
Repasses de captação externa	3.923	4.929	2.068	70.155	-	-	81.075
Títulos e créditos a receber	125.743	-	87.057	97.920	-	1.458	312.178
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	212.566	-	153.687	131.657	-	-	497.910
Creditos vinculados a operações de cessão	54.309	14.018	41.591	86.972	-	-	196.890
Financiamentos em moeda estrangeira	617.584	5.177	140.646	256.812	-	-	1.020.219
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	1.421	394	-	-	1.815
Financiamentos imobiliário	-	-	-	42.868	-	-	42.868
Importação financiada	-	-	2.427	-	-	-	2.427
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.397.601</b>	<b>115.366</b>	<b>1.640.033</b>	<b>4.948.164</b>	<b>94.085</b>	<b>309.233</b>	<b>10.504.482</b>
Créditos Abertos para importação	-	-	1.188	-	-	-	1.188
Fianças prestadas a clientes	1.049.823	2.169.479	1.944.774	2.105.983	380.917	49.624	7.700.600
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.049.823</b>	<b>2.169.479</b>	<b>1.945.962</b>	<b>2.105.983</b>	<b>380.917</b>	<b>49.624</b>	<b>7.701.788</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.447.424</b>	<b>2.284.845</b>	<b>3.585.995</b>	<b>7.054.147</b>	<b>475.002</b>	<b>358.857</b>	<b>18.206.270</b>

Consolidado	Jun/14						R\$ mil
	Indústria	Intermediários Financeiros	Comércio	Serviços	Setor Público	Outros	Total
Aquisição de direitos creditórios	-	24.237	-	-	-	-	24.237
Conta garantida	37.987	1.196	43.535	116.651	-	3.505	202.874
Empréstimos	1.003.999	207.627	664.714	2.404.570	127.830	79.844	4.488.584
Financiamento com interveniência	-	2.320	-	-	-	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	634.646	-	320.376	652.458	-	20.526	1.628.006
Financiamentos à exportação	702.733	-	102.032	336.268	-	169.242	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	51.542	-	271.411	175.043	-	5.157	503.153
Repasses de captação externa	13.561	4.375	3.778	72.276	-	-	93.990
Títulos e créditos a receber	212.503	-	15.566	61.377	-	1.702	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	246.663	-	154.565	67.979	-	-	469.207
Creditos vinculados a operações de cessão	53.348	16.546	39.725	52.896	-	-	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	559.900	4.613	119.021	238.498	-	-	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	101	-	-	764	-	-	865
Financiamentos imobiliário	-	-	-	24.721	-	-	24.721
Importação financiada	-	-	2.862	-	-	-	2.862
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.516.983</b>	<b>260.914</b>	<b>1.737.585</b>	<b>4.203.501</b>	<b>127.830</b>	<b>279.976</b>	<b>10.126.789</b>
Créditos Abertos para importação	1.565	-	3.053	-	-	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	1.026.897	2.501.061	1.947.863	2.057.529	356.556	51.573	7.941.479
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.028.462</b>	<b>2.501.061</b>	<b>1.950.916</b>	<b>2.057.529</b>	<b>356.556</b>	<b>51.573</b>	<b>7.946.097</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.545.445</b>	<b>2.761.975</b>	<b>3.688.501</b>	<b>6.261.030</b>	<b>484.386</b>	<b>331.549</b>	<b>18.072.886</b>

## 4.9.3 Tipo de Exposição por Prazo a Decorrer

Consolidado	Set/14					R\$ mil
	Até 6 meses	Acima de 6 Meses até 1	Acima de 1 ano até 5 Anos	Acima de 5 Anos	Vencidos Acima de 15 dias	
Aquisição de direitos creditórios	8.008	4.408	-	-	-	12.416
Conta garantida	173.397	4.309	-	-	1.785	179.491
Empréstimos	2.056.582	1.079.129	1.457.764	3.587	50.536	4.647.598
Financiamento com interveniência	371	-	-	-	-	371
Financiamentos - BNDES/Finame	256.704	225.384	903.366	175.857	672	1.561.983
Financiamentos à exportação	429.744	345.389	598.084	-	1.707	1.374.924
Financiamentos rurais e agroindustriais	155.959	165.488	222.254	28.616	-	572.317
Repasse de captação externa	37.877	10.345	32.852	-	-	81.075
Títulos e créditos a receber	298.991	2.716	6.048	2.212	2.211	312.178
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	410.496	85.084	-	-	2.330	497.910
Créditos vinculados a operações de cessão	159.848	7.025	22.679	7.131	207	196.890
Financiamentos em moeda estrangeira	393.285	206.435	399.885	19.514	1.100	1.020.219
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	1.206	-	-	609	1.815
Financiamentos imobiliário	123	3.859	38.885	1	-	42.868
Importação financiada	2.427	-	-	-	-	2.427
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.383.813</b>	<b>2.140.777</b>	<b>3.681.818</b>	<b>236.918</b>	<b>61.157</b>	<b>10.504.482</b>
Créditos Abertos para importação	1.188	-	-	-	-	1.188
Fianças prestadas a clientes	3.564.905	2.698.185	1.432.557	4.953	-	7.700.600
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.566.093</b>	<b>2.698.185</b>	<b>1.432.557</b>	<b>4.953</b>	<b>-</b>	<b>7.701.788</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.949.906</b>	<b>4.838.962</b>	<b>5.114.375</b>	<b>241.871</b>	<b>61.157</b>	<b>18.206.270</b>

Consolidado	Jun/14					R\$ mil
	Até 6 meses	Acima de 6 Meses até 1	Acima de 1 ano até 5 Anos	Acima de 5 Anos	Vencidos Acima de 15 dias	
Aquisição de direitos creditórios	13.160	11.077	-	-	-	24.237
Conta garantida	200.041	-	-	-	2.833	202.874
Empréstimos	2.201.346	977.205	1.304.601	3.527	1.905	4.488.584
Financiamento com interveniência	2.320	-	-	-	-	2.320
Financiamentos - BNDES/Finame	262.760	234.949	946.620	183.377	300	1.628.006
Financiamentos à exportação	424.151	317.406	568.452	-	266	1.310.275
Financiamentos rurais e agroindustriais	147.131	133.341	207.992	14.689	-	503.153
Repasse de captação externa	60.987	18.464	14.539	-	-	93.990
Títulos e créditos a receber	277.829	4.120	6.300	2.293	606	291.148
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e rendas a receber	332.355	136.852	-	-	-	469.207
Créditos vinculados a operações de cessão	117.141	12.984	24.456	7.725	209	162.515
Financiamentos em moeda estrangeira	358.998	202.989	333.576	24.559	1.910	922.032
Créditos por avais e avais e fianças honradas	-	-	-	-	865	865
Financiamentos imobiliário	53	-	24.668	-	-	24.721
Importação financiada	2.862	-	-	-	-	2.862
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.401.134</b>	<b>2.049.387</b>	<b>3.431.204</b>	<b>236.170</b>	<b>8.894</b>	<b>10.126.789</b>
Créditos Abertos para importação	4.618	-	-	-	-	4.618
Fianças prestadas a clientes	3.389.456	3.220.926	1.331.097	-	-	7.941.479
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.394.074</b>	<b>3.220.926</b>	<b>1.331.097</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.946.097</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.795.208</b>	<b>5.270.313</b>	<b>4.762.301</b>	<b>236.170</b>	<b>8.894</b>	<b>18.072.886</b>

## 5. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Os instrumentos mitigadores do risco de crédito visam reduzir a exposição potencial do Banco a este tipo de risco, conforme Circular BACEN nº 3.644/13.

Ressaltamos que compromissadas com títulos do Tesouro Nacional são consideradas na definição dos ponderadores conforme estabelecido nas Circulares BACEN nºs 3.644/13, 3.679/13 e 3.696/14.

### 5.1 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores

Consolidado		R\$ mil	
Mitigador	Set/14	Jun/14	
Aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal, e coobrigação em cessão de créditos;	39.712	60.524	
Acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nos termos da Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005	12.024	30.488	
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	2.724.015	1.419.564	
<b>TOTAL</b>	<b>2.775.751</b>	<b>1.510.576</b>	

### 5.2 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores e por Fator de Ponderação de Risco do Instrumento Mitigador

Consolidado		R\$ mil					
Mitigador	Set/14			Jun/14			
	FPR de 0% sobre exposição de crédito	FPR de 50% sobre exposição de crédito	Total	FPR de 0% sobre exposição de crédito	FPR de 50% sobre exposição de crédito	Total	
Aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal, e coobrigação em cessão de créditos;	-	39.712	39.712	-	60.524	60.524	
Acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), nos termos da Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005	12.024	-	12.024	30.488	-	30.488	
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	2.724.015	-	2.724.015	1.419.564	-	1.419.564	
<b>TOTAL</b>	<b>2.736.039</b>	<b>39.712</b>	<b>2.775.751</b>	<b>1.450.052</b>	<b>60.524</b>	<b>1.510.576</b>	

### 5.3 Valores Mitigados Segmentados por Tipo de Mitigadores e por Fator de Ponderação de Risco da Contraparte

Consolidado		R\$ mil	
FPR da Contraparte	Set/14	Jun/14	
FPR 20%	2.104.761	763.980	
FPR 50%	201.801	301.279	
FPR 85%	178.808	122.299	
FPR 100%	290.381	323.018	
<b>TOTAL</b>	<b>2.775.751</b>	<b>1.510.576</b>	

## 6. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte é apurado seguindo as definições apresentadas na Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com o Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO, enviado ao Banco Central do Brasil.

### 6.1 Valor Nocial dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Inclui derivativos, operações a liquidar e operações compromissadas a serem liquidadas em câmaras de compensação e de liquidação nas quais a câmara atue ou não como contraparte central.

Consolidado					R\$ mil
Câmaras de Compensação	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
a) Câmaras de Compensação (atua como contraparte central)	10.460.434	10.638.129	10.034.758	8.466.916	7.931.795

Consolidado					R\$ mil
Câmaras de Compensação	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
b) Câmaras de Compensação (não atua como contraparte central)	9.358.641	8.619.059	9.083.512	7.038.893	10.262.110

### 6.2 Valor Positivo Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito

Não são considerados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme Resolução CMN nº 3.263/05.

Consolidado					R\$ mil
	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
Derivativos (*)	463.242	425.575	432.858	416.092	388.296
Operações compromissadas (**)	2.686.173	1.272.620	1.419.890	696.854	2.032.335
Operações a liquidar	993.585	791.215	1.891.269	1.851.401	3.668.734
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.000</b>	<b>2.489.410</b>	<b>3.744.017</b>	<b>2.964.347</b>	<b>6.089.365</b>

(\*) Para os derivativos estamos considerando toda posição ativa (a receber) sem fazer o netting com as posições passivas com as mesmas instituições.

(\*\*) Para operações compromissadas, o valor positivo considerado é o valor contabil dos contratos.

### 6.3 Valor das Garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização;

Consolidado					R\$ mil
	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
(-) Garantias	2.336.269	1.190.997	1.418.927	696.508	2.031.584



#### 6.4 Exposição Global Líquida ao Risco de Crédito de Contraparte

Exposição Global Líquida ao risco de Crédito de Contraparte, definida como a exposição de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos de compensação e do valor das garantias.

Consolidado	R\$ mil				
	Set/14	Jun/14	Mar/14	Dez/13	Set/13
Derivativos	463.242	425.575	432.858	416.092	388.296
Operações compromissadas	349.904	81.623	963	346	751
Operações a liquidar	993.585	791.215	1.891.269	1.851.401	3.668.734
<b>TOTAL</b>	<b>1.806.731</b>	<b>1.298.413</b>	<b>2.325.091</b>	<b>2.267.839</b>	<b>4.057.781</b>

#### 7. Cessão de Crédito e Operações com TVM Oriundos de Processos de Securitização

O Banco realiza operações de cessão e de aquisição de crédito na busca de oportunidade no mercado financeiro. Os instrumentos mais utilizados são as aquisições de duplicatas com ou sem retenção de risco pelo cedente que possuem como objetivo a geração de ativos. As cessões de crédito sem retenção de risco pela Instituição são realizadas pontualmente de acordo com as oportunidades de mercado.

O Banco não possui, na referida data base, carteira de crédito que tenha sido cedida com coobrigação. Segue abaixo o fluxo de cessão sem coobrigação realizadas nos últimos 12 meses.

##### 7.1. Cessão Sem Retenção de Riscos Realizada nos Últimos 12 Meses

Consolidado	R\$ mil	
Operações cedidas nos últimos 12 meses	Set/14	Jun/14
Comércio	3.802	6.646
Indústria	8.527	9.974
<b>TOTAL</b>	<b>12.329</b>	<b>16.620</b>

##### 7.2. Saldo das Exposições Adquiridas

Os saldos apresentados estão líquidos de Provisões

Consolidado					R\$ mil
Tipo de Exposição	Tipo de Cedente	Aquisição Com Retenção de Risco do Cedente	Aquisição Sem Retenção de Risco do Cedente	Set/14	
Aquisição de direitos creditórios	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	12.416	-	<b>12.416</b>	
Títulos e créditos a receber	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	-	19.187	<b>19.187</b>	
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	-	290.072	<b>290.072</b>	
Creditos vinculados a operações de cessão	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	14.018	-	<b>14.018</b>	
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	182.871	-	<b>182.871</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>209.305</b>	<b>309.259</b>	<b>518.564</b>	

Consolidado				R\$ mil
Tipo de Exposição	Tipo de Cedente	Aquisição Com Retenção de Risco do Cedente	Aquisição Sem Retenção de Risco do Cedente	Jun/14
Aquisição de direitos creditórios	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	24.237	-	24.237
Títulos e créditos a receber	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	-	7.173	7.173
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	-	280.511	280.511
Creditos vinculados a operações de cessão	Dentro do Sistema Financeiro Nacional	16.546	-	16.546
	Fora do Sistema Financeiro Nacional	145.969	-	145.969
<b>TOTAL</b>		<b>186.752</b>	<b>287.684</b>	<b>474.436</b>

### 7.3. Exposições de Securitização

Tipo de Ativo Subjacente:	Cédulas de Crédito Imobiliário
Classe do Título de Securitização:	Senior

Consolidado		R\$ mil
<b>CRI-Securitização Tradicional</b>		<b>Set/14</b>
Valor Total das Exposições de Securitização		23.924
<b>TOTAL</b>		<b>23.924</b>

## 8. Risco de Mercado

As operações do Banco são segmentadas em dois tipos de carteira, de acordo com a intenção/estratégia de negociação.

A carteira de *trading* engloba todas as operações e instrumentos financeiros, com a intenção de negociação no curto prazo ou giro rápido, visando obter resultados a partir das variações de preços e taxas de mercado dos instrumentos financeiros, derivativos ou não.

A carteira de *banking*, também chamada de não negociação, inclui todas as demais operações ou instrumentos financeiros que não estão incluídas na carteira de negociação, que não possuem a intenção exclusiva de serem negociadas no curto prazo.

O quadro abaixo apresenta o valor total da carteira de negociação (*trading*) por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Fator de Risco	Valores em R\$ mil									
	set/14		jun/14		mar/14		dez/13		set/13	
	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V
Taxa de juros	5.901.889	6.163.299	6.824.020	7.029.774	6.155.337	6.674.798	4.466.564	4.986.403	4.370.843	5.116.022
Taxa de câmbio	3.857.945	3.836.042	3.904.581	3.875.834	4.545.066	4.505.737	3.827.302	3.733.998	3.021.447	2.964.036
Renda Variável	41.607	171.400	-	-	10.227	8.987	-	-	3.498	3.690
Commodities	126.838	126.806	77.764	77.764	99.912	99.912	75.663	75.663	54.549	54.549

Tabela: Valor total da carteira de negociação

A seguir demonstramos o total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas e segregado em operações realizadas por conta própria com e sem contraparte central, subdivididos entre Brasil e exterior.

Setembro de 2014 - R\$ mil							
fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	3.185.653	4.185.579	568.980	568.961	3.754.634	4.754.540
	Sem contraparte central	12.220.064	11.820.383	110.327	112.686	12.330.391	11.933.069
taxa de câmbio	Com contraparte central	3.164.231	1.207.291	523.191	523.164	3.687.423	1.730.454
	Sem contraparte central	1.953.902	2.296.193	116.890	97.156	2.070.792	2.393.349
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	226	9.459	60.874	32.477	61.100	41.936
	Sem contraparte central	65.309	80.447	19.347	23.341	84.656	103.788

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Junho de 2014 - R\$ mil							
fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	5.217.824	6.885.579	741.655	741.966	5.959.479	7.627.545
	Sem contraparte central	10.890.244	10.404.572	278.149	276.909	11.168.393	10.681.480
taxa de câmbio	Com contraparte central	2.983.991	1.220.217	622.795	622.788	3.606.786	1.843.005
	Sem contraparte central	1.546.494	2.378.063	274.467	80.723	1.820.961	2.458.786
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	482	18.959	23.039	18.959	23.521
	Sem contraparte central	37.836	39.928	20.969	14.315	58.805	54.243

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Março de 2014 - R\$ mil							
fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	6.315.743	8.159.731	490.549	490.598	6.806.292	8.650.328
	Sem contraparte central	11.537.644	11.003.566	354.454	349.914	11.892.098	11.353.480
taxa de câmbio	Com contraparte central	3.819.398	2.176.016	475.959	476.062	4.295.357	2.652.078
	Sem contraparte central	1.697.700	2.220.001	345.166	129.213	2.042.866	2.349.215
renda variável	Com contraparte central	10.227	-	-	-	10.227	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	57.788	5.879	57.788	5.879
	Sem contraparte central	20.697	87.768	21.427	6.265	42.125	94.033

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Dezembro de 2013 - R\$ mil

fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	7.690.379	8.537.667	293.433	293.322	7.983.813	8.830.989
	Sem contraparte central	10.803.474	10.239.531	343.859	337.586	11.147.333	10.577.117
taxa de câmbio	Com contraparte central	2.886.736	2.315.974	285.883	286.069	3.172.619	2.602.043
	Sem contraparte central	1.760.249	1.681.270	364.141	159.647	2.124.391	1.840.918
renda variável	Com contraparte central	-	-	-	-	-	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	4.685	7.551	4.685	7.551
	Sem contraparte central	43.161	39.898	27.817	28.214	70.978	68.112

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos

Setembro de 2013 - R\$ mil

fator de risco	mercado	Brasil		Exterior		Total	
		comprado	vendido	comprado	vendido	comprado	vendido
taxa de juros	Com contraparte central	6.094.291	7.001.898	274.672	274.710	6.368.963	7.276.608
	Sem contraparte central	11.047.267	10.363.971	319.835	304.279	11.367.102	10.668.250
taxa de câmbio	Com contraparte central	3.003.574	2.110.485	274.710	274.672	3.278.284	2.385.158
	Sem contraparte central	1.707.609	1.592.166	303.296	89.753	2.010.904	1.681.920
renda variável	Com contraparte central	2.390	-	-	-	2.390	-
	Sem contraparte central	-	-	-	-	-	-
commodities	Com contraparte central	-	-	-	7.154	-	7.154
	Sem contraparte central	41.683	15.108	12.865	32.287	54.549	47.395

Tabela : Exposição em instrumentos financeiros derivativos